

Memorando 1- 013/2026

De: Jary A. - PRE-COO-PR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2026 às 08:29:10

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR

PLO 1/2026

Ante a análise do texto normativo, **sugere-se a devolução do projeto de lei ao seu ilustre autor para eventual adequação**, porquanto se infere que a intenção original da proposição foi a de **instituir o Dia do Professor como ponto facultativo**, e não como feriado municipal.

Ressalte-se que a **diferença jurídica e administrativa entre ponto facultativo e feriado é significativa**, produzindo impactos diversos no âmbito da Administração Pública e da iniciativa privada. A redação atualmente apresentada pode conduzir a interpretações equivocadas quanto aos seus efeitos práticos e à obrigatoriedade de suspensão das atividades.

Nesse sentido, mostra-se recomendável que o texto legal seja **revisto e ajustado à real finalidade pretendida pelo proponente**, a fim de conferir maior segurança jurídica e precisão normativa à matéria.

É o parecer.

Jary Vitória Alves
Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2131-0052-BE29-850A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 06/01/2026 08:29:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2131-0052-BE29-850A>